



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

---

Ofício Nº 82/2024 – PMA/SEIM

Anchieta-ES, 20 de março de 2024.

Ao Gabinete da Vereadora Angela Márcia Cypriano Assad  
Srª. Vereadora

**Assunto: Resposta a indicação Nº 333/2023 – Protocolo Administrativo Nº 6441/2023;**

Prezada,

Em resposta a supracitada indicação, Informamos que as competências das unidades de energia estadual recai sobre a concessionária de energia elétrica - EDP / ECELISA , portanto demais solicitações devem ser a esta direcionadas.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos de nossa competência que se façam necessários.

Assinado digitalmente por: **FABIANO MEZADRI**, Secretário de Infraestrutura Municipal, Portaria 452/2023.